

MATRÍCULA
26.442FICHA
1

Santos, 20 de agosto de 1986

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 21, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Julieta, à Av. Sen. Pinheiro Machado nº 832, contendo: - living, três dormitórios, copa-cosinha, banheiro, área de serviço com tanque e WC. de empregada, com a área construída total de 141,39 mts2., sendo 100,80 mts2. de área útil e 40,59 mts2. de área comum, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e coisas comuns, equivalente a 11,6423%, confrontando na frente com a área de recuo da fachada do edifício, voltada para a avenida, de um lado com a área livre de recuo na divisa com o prédio nº 836, de outro lado com a área livre de recuo na divisa com o prédio nº 830, e nos fundos com o apartamento 22, com o 1º poço de escadarias e hall do pavimento, por onde tem entrada, estando o terreno descrito na especificação condonial arquivada neste Cartório. Cadastrado na PMS. sob nº 54-063-021-004. **PROPRIETÁRIO:** ARMANDO DA SILVA BESSA, brasileiro, casado, cartorário, domiciliado em Santos à rua Paissandú nº 06. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 77.939, neste Cartório. Santos, 20 de agosto de 1986. - O ~~escrivente~~ habilitado, Vanderlan Lopes de Moraes. O Oficial maior, Renato de Barros.

R. 1 - 26.442. Santos, 20 de agosto de 1986. **TRANSMITENTE:** Espólio de GUIOMAR RATTO BESSA, falecida em 29 de agosto de 1985. **ADQUIRENTE:** ARMANDO DA SILVA BESSA, brasileiro, viúvo, cartorário, CPF. 025.646.968-72, domiciliado em Santos à rua Paissandú nº 06. **TÍTULO:** Adjudicação em arrolamento homologada por Sentença de 1/10/85, do M. Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Santos, Dr. José Ricardo Tremura, transitada em julgado. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação extraída dos autos de arrolamento dos bens deixados pela transmitente, datada de 3/10/85, subscrita pelo Escrivão Diretor do 3º Ofício Cível de Santos e assinada pelo M. Juiz de Direito, Dr. Galdino de Toledo Jr. e aditamento de 6/01/86. **VALOR:** Cr\$ 38.133.120 (valor venal Cr\$ 117.194.209). - O ~~escrivente~~ habilitado, Vanderlan Lopes de Moraes. O Oficial maior, Renato de Barros.

AV. 02 - M. 26.442.-
DATA:- 05 de dezembro de 2.011

Pela certidão expedida em 11 de maio de 2.011, retificada em 12 de setembro de 2.011, pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **ARMANDO DA SILVA BESSA**, ocorrido em 05 de novembro de 2.002, à vista da certidão de óbito (Matrícula nº. 123018.01.55.2002.4.00162.012.0106088-53), expedida em 11 de novembro de 2.011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Escrivente Autorizada.

AV. 03 - M. 26.442.-
DATA:- 05 de dezembro de 2.011

Pela certidão expedida em 11 de maio de 2.011, retificada em 12 de setembro de 2.011, subscrita e assinada pelo Escrivão Diretor da 9ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., Bel. Douglas Bogue, extraída dos autos da ação de **Procedimento Sumário - Cobrança de Condomínio** (Processo nº. 562.01.2006.002416-8 - Ordem nº. 108/2006), que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JULIETA**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 54.347.174/0001-54, com sede em Santos - SP., na Avenida Senador Pinheiro Machado, nº. 832, move contra o **Espólio de ARMANDO DA SILVA BESSA**, inscrito no CPF. sob nº. 025.646.968-72, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade do

(continua no verso)

MATRÍCULA

26.442

FICHA

01

VÉRSO

executado, **FOI PENHORADO** em 11 de maio de 2.011, pelo valor de R\$ 38.295,36 (para 09/2.010). Sendo nomeado como depositário, o *Espólio de ARMANDO DA SILVA BESSA*, representado por sua inventariante, Suely da Silva Benevides.

AVERBADO POR:-

[Assinatura]
Escrevente Autorizada.

Bel. Marcia de Barros,